

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS
CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO: EDSON GOMES NOGUEIRA JUNIOR
40409653888, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º
41.923.539/0001-08.

OBJETO: presente termo de contrato tem como objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de manutenção corretiva e preventiva dos computadores e periféricos, impressoras e rede de internet e programação destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

CLÁUSULA - DO PREÇO:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância estimada total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), de forma parcelada, quantidades e preços detalhados na Nota Fiscal, quando apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas serão consignadas à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Município, conforme a seguir:

Origem dos recursos: orçamento geral do município: unidade orçamentária: 01.001 - câmara municipal. Ação: 2001 manutenção dos serviços da câmara. Natureza: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - (pj). Fonte de recurso: 015000000000 - recursos ordinários.

CLÁUSULA - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato pelo período de 08 (oito) meses contados, 16 de junho de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

Tibau do Sul/RN, em 16 de junho de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

PELA CONTRATANTE

EDSON GOMES NOGUEIRA JUNIOR

EMPRESARIO

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 64403516

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2023.
EDIÇÃO 1677. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>